



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui-SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 141/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2017 a partir das 13:30 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, Nº 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS APLICATIVOS PARA APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO; SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, ADAPTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E CORPO TÉCNICO DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO TÉCNICA ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS; SERVIÇO TÉCNICO PARA FUTURA CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ADAPTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS, DESTINADO A SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **cinco de dezembro de 2017, a partir das 13:30 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – CLÁUSULA 7.14.7 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

Fica alterado o item 7.14.7.2 no referido edital, passando a ser:

7.14.7.2 – Deverá o licitante fazer Prova de Capacidade Técnica Profissional nos moldes da Súmula 25 do TCE-SP, mediante comprovação de a Proponente possuir em seu quadro permanente E/OU mediante comprovação de possuir vínculo com profissional através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços, ou documento similar, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços de características semelhantes ao objeto deste certame.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 21 de novembro de 2017.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal